

CONCURSO DE FOTOGRAFIA « VEA » 2017

« A Alegria em Angola » é o tema do nosso novo concurso de fotografia. Partilhe as vossas mais belas imagens connosco. Seja criativo e original!

- fotografias a submeter do dia 18 de Abril a 26 de Maio 2017
- 2 imagens no máximo por participante
- Fotos a cores ou a preto e branco

REGULAMENTO DO CONCURSO

* ARTIGO 1 : Objecto

VEA organiza o seu quinto concurso de fotografia sobre o tema « A Alegria em Angola ».

Cada participante é livre de interpretar e representar o referido tema à sua maneira. Uma grande liberdade de representação vos é permitida: realista, humorística, poética, colorida, insólita, etc...

* ARTIGO 2 : Duração

O concurso decorrerá do dia 18 de Abril a 26 de Maio 2017.

Toda a foto enviada após o prazo não será aceite.

No final do concurso, um júri composto por pessoas conhecidas do meio artístico e cultural angolano, cujos nomes divulgaremos posteriormente, reunir-se-ão para escolher os vencedores.

* ARTIGO 3 : Participantes e categorias

O concurso é aberto a todos, excepto aos membros da equipa VEA e do júri. Estão definidas duas categorias de participantes: amadores e profissionais. Os participantes devem definir a categoria em que concorrem em função da sua experiência em fotografia.

Amador: se gosta de tirar fotografias de forma ocasional como passatempo

Profissional: se tira fotografias de forma regular ou se já participou em concursos ou se é membro de um clube de fotografia.

* ARTIGO 4 : Modalidades de participação

- Cada participante poderá enviar 1 ou 2 fotos no máximo.
- Para competir, cada participante deve enviar as suas fotos por “e- mail” para concours@vivreenangola.com com indicação do nome completo, número de telefone, endereço , a categoria em que se inscreve bem como o título de cada uma das fotos.
- As fotografias deverão ser em formato JPEG com o mínimo de 1600px na parte mais larga da imagem e um máximo de 4 MB.

* ARTIGO 5 : Visibilidade das fotos no Facebook

- Os participantes também podem inserir as suas próprias fotos na nossa página do Facebook sobre o evento ou pedir à equipa "Viver em Angola" para as publicar (no prazo máximo de 72 horas após o recebimento por e-mail).
- As fotografias serão apresentadas com o título e o nome do participante.

* ARTIGO 6 : Votos e critérios de selecção

No final do concurso, os membros do júri seleccionarão as fotografias de acordo com suas qualidades artísticas, técnicas, de originalidade e respeito ao tema.

Serão atribuídos 6 prémios.

Os 4 primeiros prémios serão designados pelo júri :

- Primeiro Prémio Amador
 - Primeiro Prémio Profissional
 - Segundo Prémio Amador
 - Segundo Prémio Profissional
 - Prémio VEA : a equipa "Viver em Angola" fará a sua própria selecção de fotos e escolherá a foto vencedora entre todos os participantes.
 - Prémio Facebook : durante o concurso, os internautas e seus amigos podem votar nas suas fotos preferidas.
- O autor da foto que tenha o mais "Like" na página do evento receberá o Prémio Facebook.

Os resultados serão anunciados na entrega dos prémios do concurso no dia 8 de Junho de 2017, e depois na página Facebook do evento e no site de VEA: www.vivreenangola.com

* ARTIGO 7 : Regras próprias do concurso de fotografia

- Toda participação apresentada com informações ou qualificações incorrectas ou incompletas não serão aceites.
- O participante assume inteira responsabilidade sobre o conteúdo das imagens encaminhadas ao concurso de fotografia VEA.
- Em qualquer caso, o participante concorda em fornecer uma fotografia ou fotografias, na qual a imagem respeita a propriedade intelectual de outros, e o conjunto de leis em vigor e que estão, em geral, conformes à ordem pública e a moralidade.
- As fotos apresentadas não devem estar relacionadas com cenas pornográficas ou de carácter sectário.
- O participante garante à equipa VEA que é o criador e autor exclusivo das fotografias enviadas para participar no Concurso e que detém todos os direitos

concedidos, sobre todos os elementos de propriedade intelectual, todos os direitos e permissões necessárias para publicação das fotografias em diversos meios de comunicação que podem ser utilizados por VEA.

- O participante garante que as fotografias fornecidas à VEA não violam e não violarão quaisquer direitos de autor de terceiros e garante à VEA o pleno desfrutar das fotografias contra qualquer acção de contrafacção, expulsão, ou processo, por si próprio ou por terceiros. . Em caso de processo, o participante deverá custear todos as custas judiciais e todas as condenações contra VEA.

- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia actualmente conhecida ou desconhecida até o momento, para fins relacionados com o concurso e durante o período do concurso. O mesmo vale para o direito de realizar ou ter realizado, transmitir ou circular qualquer documento e /ou meio de promoção ou publicidade incorporando todas ou parte das fotografias para a promoção do concurso.

- O direito de utilização e exibição, no sentido mais amplo, da totalidade ou parte das fotografias enviadas e em publicações relacionadas ao concurso, incluindo o site www.vivreenangola.com a fim de suprir necessidades do concurso e de seus resultados.

- O participante autoriza, antecipadamente a VEA a usar o seu nome, e /ou fotografia em qualquer evento relacionado a este concurso. Esta utilização de imagem e informação não dará origem a qualquer indemnização.

- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia actualmente conhecida ou desconhecida até à data para utilização no “website” www.vivreenangola.com (ilustrações dos artigos, cartazes, etc.) .

- VEA não está autorizada a qualquer utilização das fotografias com fins comerciais .

- Os direitos morais do participante sob a sua obra, seu nome ou apelido serão mencionados em cada foto reproduzida e/ou representada por VEA, uma vez que o concurso esteja terminado.

- A organização reserva-se o direito de: se necessário, adiar, modificar ou cancelar este concurso de tomar decisões de imediato e em última instância sobre todas as dificuldades que possam surgir no decorrer do concurso . A responsabilidade do organizador não será posta em causa se devido a qualquer evento, as obrigações decorrentes do presente regulamento não possam serem mantidas, total ou parcialmente.

- Nos termos dos artigos 38 e seguintes da Lei de 6 de Janeiro de 1978 relativa à informática, arquivos e liberdades, com as alterações introduzidas pela Lei de 6 de Agosto de 2004 sobre a protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, cada participante inscrito no concurso, tem direito de acesso, modificação, rectificação e supressão dos seus dados. Esses direitos podem ser exercidos no site VEA, por e-mail para concour@vivreenangola.com.

- Os membros do júri, os vencedores de cada categoria e

qualquer pessoa com acesso às candidaturas ao concurso comprometem-se a manter em sigilo as deliberações do júri , durante todo processo de selecção, antes do anúncio dos vencedores.

- A participação no concurso implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento.